

# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

ATO N.<sup>o</sup> 001/2013 - DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o arquivamento proposição apresentada na 15<sup>a</sup> Legislatura não submetidas à apreciação do Plenário.

**Considerando** que a 31/12/2012, chegou a termo a 15<sup>a</sup> Legislatura com o término dos mandatos dos Vereadores e do Prefeito do Município;

**Considerando** que com a instalação da 16<sup>a</sup> Legislatura as matérias pendentes, existentes na Casa restaram prejudicadas pela dissolução das Comissões respectivas e pelos términos dos mandatos;

**Considerando** o que dispõe no artigo 157 da Resolução 05/12, de 27.11.2012 (Regimento Interno);

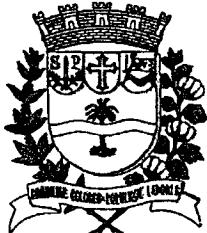
**a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, baixa o seguinte

FL. N. <sup>o</sup>	05
PROC. N. <sup>o</sup>	PL 132

**A T O :**

**Artigo 1º** - Ficam arquivadas todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, relacionadas no artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - A determinação de arquivamento além de requerimentos e protocolos, inclui Projeto de Lei Complementar n.<sup>o</sup> 016, de 13/11/, que dispunha sobre alteração no Mapa 02, do Plano Diretor do Município de Dracena; Projeto de Lei Complementar n.<sup>o</sup> 18, de 06/12/2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para doar imóveis públicos municipais; Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 123, de 19/11/2012, que dispunha sobre a proibição do uso de capacete ou de qualquer equipamento similar que dificulte a identificação da pessoa em estabelecimentos comerciais e de crédito e em repartições públicas deste município; Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 128, de 06/12/2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo de ceder mediante autorização de uso, o uso de imóvel público municipal; e, Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 132, de 06/12/2012, que dispunha sobre aquisição de terreno no cemitério municipal de Dracena, destinado à construção de sepulturas.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

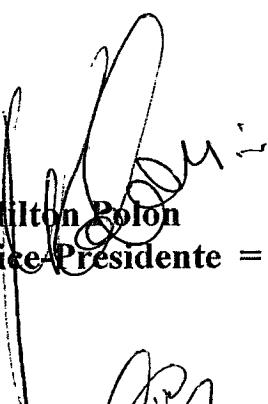
FL. N°	06
PROC. N°	PL 132

## CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 03 de janeiro de 2013.

PELA MESA :

  
**Moisés Antonio de Lima**  
= Presidente =

  
**Milton Polon**  
= Vice-Presidente =

  
**Rodrigo Castilho Soares**  
= 1<sup>a</sup> Secretário =

  
**Kielse Chiarri Munis**  
= 2º Secretário =